



Procedimentos para a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

1. INTRODUÇÃO

Esta nota técnica tem como objetivo orientar os proprietários interessados na criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN quanto:

- aos dados e documentos a serem apresentados na plataforma de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental - HARPIA (<https://harpia.ibram.df.gov.br/>).

- às diretrizes para delimitação e configuração espacial da área da RPPN;

2. DADOS E DOCUMENTOS

2.1 DADOS DO SOLICITANTE

O solicitante poderá ser o(a) proprietário(a) do imóvel ou seu representante legal.

Nos casos em que o(a) proprietário(a) ou seu representante legal forem pessoas jurídicas, é necessário apresentar os dados e documentos de uma pessoa física que possua procuração para representação legal junto ao Instituto Brasília Ambiental.

Solicitante	Tipos	Documentos
Proprietário(a) ou Representante legal	pessoa jurídica	Atos Constitutivos e suas alterações; Certidão do órgão do Registro de Empresas ou de Pessoas Jurídicas.
	pessoa física	Dados pessoais; Documento de identificação oficial; Procuração ou termo de tutela, com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital Gov.br

2.2 DADOS DA PROPRIEDADE

Com relação à propriedade (imóvel) na qual será criada a RPPN devem ser apresentados os dados e documentos abaixo descritos no quadro.

O tipo de imóvel pode ser rural ou urbano, sendo que deve ser informado segundo a

certidão de matrícula e registro de imóvel.

Atenção: O imóvel só se torna urbano após aprovação do projeto urbanístico e licenciamento ambiental para novo registro de imóveis em cartório, com a criação das novas unidades imobiliárias.

Tipo de imóvel	Documentos
Urbano	Certidão negativa de débitos; Certidão de matrícula de registro do imóvel.
Rural	Certidão negativa de débitos; Certidão de matrícula de registro do imóvel; CCIR - Certificado de Cadastro do Imovel Rural; Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

3. DADOS DA RPPN

Devem ser apresentados os dados a seguir:

Dados	Especificações
Nome	
Área total	hectares
Mapa da RPPN e limites do(s) imóvel (is);	limites do(s) imóvel (is); limites da RPPN; arquivo formato PDF
Dados geoespaciais	limites do(s) imóvel (is); limites da RPPN; arquivos em formato .shp *formato .kml apenas para casos de livre iniciativa

4. MOTIVAÇÃO

A criação de RPPN pode ser motivada por:

- Livre Iniciativa;
- Atendimento ao artigo 13 da Lei Distrital nº 5.344/2014;
- Compensação Florestal e Ambiental;
- Outros;
-

5. LIVRE INICIATIVA

Segue lista de dados a serem informados:

item	Dados	Especificações
5.1	área de Reserva Legal do(s) imóvel (is)	
5.2	área de Servidão Ambiental	hectares se houver
5.3	Cavidades naturais	ocorrência de sítios espeleológicos: cavernas, grutas, lapa, furna, toca, abrigo sobre rochas, abismo, outros.
5.4	Atributos naturais relevantes.	ocorrência de sítios de relevância ambiental ou singular beleza cênica como formações geológicas, afloramento rochoso, sítios arqueológicos, históricos ou culturais, mirantes da paisagem, lago ou lagoa natural, rios, riachos, cachoeiras.
5.5	Uso do solo	Descreva as atividades de uso do solo realizadas no(s) imóvel(is).
5.6	Projetos	Informar se existe algum projeto de conservação em execução e identificar parcerias se houver.

6. ATENDIMENTO À LEI DISTRITAL nº 5.344/2014

Para criação de RPPN em parcelamentos de solo localizados na Zona de Ocupação Especial de Interesse Ambiental – ZOEIA da APA da Bacia do Rio São Bartolomeu BR SB para atendimento do artigo 13 da Lei Distrital nº 5.344/2014 devem ser informados os dados abaixo detalhados.

6.1 Empreendimento e zonas APA BR SB

item	Dados	Especificações
6.1	Nome do empreendimento.	

6.2	Processo de licenciamento ambiental IBRAM.	Informar número do processo SEI.
6.3	Processo SEDUH.	Informar número do processo SEI.
6.4	Proposta preliminar do projeto urbanístico.	arquivo formato PDF.
6.5	Parecer de análise da SEDUH.	apenas se houver. arquivo formato PDF.
6.6	Área total do empreendimento.	hectares.
6.7	Área do empreendimento na ZOEIA.	hectares.
6.8	Área permeável na ZOEIA.	hectares. Considerar áreas permeáveis fora dos lotes e excetuando as estruturas previstas no inciso IV do artigo 13 da Lei nº 5344/2014.
6.9	Percentual da área permeável em relação à área do empreendimento na ZOEIA.	
6.10	Tabela de permeabilidade da Proposta Preliminar do projeto urbanístico.	Especificar quantitativos para ZOEIA. arquivo formato PDF.
6.11	Mapa de localização do empreendimento nas zonas da APA BR SB.	limites do empreendimento, do projeto urbanístico, das infraestruturas do parcelamento e da área permeável na ZOEIA, da RPPN, da servidão ambiental (se houver) todas em sobreposição ao zoneamento ambiental da APA BR SB. arquivo formato PDF.

6.2 Servidão Ambiental

Se houver proposta de servidão ambiental localizada no(s) imóvel (is) alvo(s) de criação da RPPN, devem ser apresentados os dados especificados no quadro abaixo. Para a criação de Servidão Ambiental os dados e documentos devem ser protocolados em processo SEI específico e independente do processo de criação da RPPN.

item	Dados	Especificações
6.12	Número do processo SEI.	
6.13	Área total da servidão ambiental.	
6.14	Percentual da área da servidão ambiental em relação à área permeável da ZOEIA.	
6.15	Área de ELUP na área de servidão ambiental.	se houver.
6.16	Percentual de ELUP em relação à área de servidão ambiental.	se houver
6.17	Mapa dos tipos de áreas permeáveis na servidão ambiental.	<p>se houver ELUP</p> <p>Os tipos de áreas permeáveis estão previstos na proposta preliminar de projeto urbanístico e devem ser especificados os dados para a área de servidão ambiental.</p> <p>limites do empreendimento, do projeto urbanístico, da servidão ambiental e tipos de áreas permeáveis sobre imagem de satélite de alta resolução espacial.</p> <p>arquivo formato PDF.</p>
6.18	Mapa da servidão ambiental e da RPPN.	<p>limites da área do empreendimento, do projeto urbanístico, das infraestruturas do parcelamento, da área permeável da ZOEIA, da servidão ambiental e ELUP (se houver) e limites da RPPN, todos sobre imagem de satélite de alta resolução espacial.</p> <p>arquivo formato PDF.</p>

6.3 Áreas Protegidas

item	Dados	Especificações
6.19	Percentual da área de RPPN em relação à área permeável do empreendimento na ZOEIA.	

6.20	Área total de preservação permanente-APP na área permeável do empreendimento na ZOEIA.	hectares.
6.21	Percentual da APP em relação à área permeável do empreendimento na ZOEIA.	
6.22	Área total de preservação permanente-APP na área da RPPN.	hectares
6.23	Percentual da APP em relação à área da RPPN.	
6.24	Área da faixa marginal de proteção de canal de escoamento natural.	se houver.
6.25	Percentual da área da faixa marginal de proteção de canal de escoamento natural em relação à área permeável do empreendimento na ZOEIA.	se houver.
6.26	Percentual da área da faixa marginal de proteção de canal de escoamento natural em relação à área da RPPN.	se houver.
6.27	Percentual da área da faixa marginal de proteção de canal de escoamento natural em relação à área da servidão ambiental.	

6.28	Mapa de áreas protegidas	<p>limites do empreendimento, do projeto urbanístico, das infraestruturas do parcelamento, da área permeável da ZOEIA e das áreas protegidas sobre imagem de satélite de alta resolução espacial.</p> <p>arquivo formato PDF.</p> <p>Áreas protegidas:</p> <p>Áreas de Preservação Permanente - APP (curso d'água, nascentes e declividade >45°).</p> <p>faixa de proteção de curso d'água intermitente e canal de escoamento superficial.</p> <p>RPPN.</p> <p>servidão ambiental (se houver).</p>
------	--------------------------	---

6.4 Dados Ambientais

6.4.1 Vegetação nativa e áreas alteradas e degradadas

Item	Dados	Especificações
6.29	Área total de vegetação nativa na área do empreendimento	
6.30	Área total de vegetação nativa na área permeável do empreendimento na ZOEIA	
6.31	Percentual da área total de vegetação nativa na área permeável do empreendimento na ZOEIA	
6.32	Área total de vegetação nativa na RPPN	hectares

6.33	Percentual de vegetação nativa na área da RPPN	
6.34	Área total alterada e degradada na área da RPPN.	se houver. hectares
6.35	Percentual da área alterada e degradada na área da RPPN.	se houver.
6.36	Área total de vegetação nativa na área de servidão ambiental.	se houver. hectares
6.37	Percentual da área total de vegetação nativa na área de servidão ambiental.	se houver.
6.38	Área total alterada e degradada na área de servidão ambiental	se houver. hectares.
6.39	Percentual da área alterada e degradada na área de servidão ambiental.	se houver.
6.40	Degradação ambiental	Informar sobre ocorrências na área alvo para criação da RPPN e servidão ambiental: presença de gado, corte seletivo de árvores, fogo, trilhas e estradas, plantas e animais exóticos invasores, caça, erosão, assoreamento em cursos d'água.

6.41	Mapa de vegetação nativa e áreas alteradas e degradadas	<p>limites do empreendimento, do projeto urbanístico, das infraestruturas do parcelamento, da área permeável da ZOEIA, da área de vegetação nativa, de áreas alteradas e degradadas e delimitação das áreas protegidas sobre imagem de satélite de alta resolução espacial.</p> <p>arquivo formato PDF.</p> <p>áreas alteradas e degradadas: vegetação nativa alterada ou em estágio inicial de sucessão ecológica; solo exposto ou vegetação exótica predominante;</p> <p>Áreas protegidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Áreas de Preservação Permanente - APP (curso d'água, nascentes e declividade >45°). - faixa de proteção de curso d'água intermitente e canal de escoamento superficial. - RPPN. - servidão ambiental (se houver).
------	---	--

6.42	Mapa de fitofisionomias	<p>Mapa temático em que a identificação das fitofisionomias deve ser feita a partir de levantamento de dados em campo.</p> <p>arquivo formato PDF.</p> <p>limites do empreendimento, do projeto urbanístico, das infraestruturas do parcelamento, da área permeável da ZOEIA, das fitofisionomias, das áreas alteradas e degradadas e delimitação das áreas protegidas sobre imagem de satélite de alta resolução espacial.</p> <p>áreas alteradas e degradadas: vegetação nativa alterada ou em estágio inicial de sucessão ecológica; solo exposto ou vegetação exótica predominante;</p> <p>Áreas protegidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Áreas de Preservação Permanente - APP (curso d'água, nascentes e declividade >45°). - faixa de proteção de curso d'água intermitente e canal de escoamento superficial. - Reserva Legal. - RPPN. - servidão ambiental (se houver).
------	-------------------------	--

6.43 Tabela de fitofisionomias e áreas alteradas e degradadas

Dados	fitofisionomia x	fitofisionomia y	área alterada e degradada
área total de ocorrência no empreendimento.			
área total ocorrente na área do empreendimento na ZOEIA.			
Percentual em relação à área do empreendimento na ZOEIA.			
área ocorrente na RPPN.			

Percentual em relação à RPPN.			
área ocorrente na servidão ambiental (se houver).			
Percentual em relação à servidão ambiental (se houver).			

6.4.2 Atributos naturais

Item	Dados	Especificações
6.44	Mapa de cavidades naturais	<p>se houver</p> <p>Pontos ou polígonos delimitando ocorrência espeleológica: cavernas, grutas, lapa, fuma, toca, abrigo sobre rochas, abismo, outros.</p> <p>limites do empreendimento, do projeto urbanístico, das infraestruturas do parcelamento, da área permeável da ZOEIA, das fitofisionomias, das áreas alteradas e degradadas e delimitação das áreas protegidas sobre imagem de satélite de alta resolução espacial.</p>
6.45	Mapa dos atributos naturais relevantes.	<p>Pontos ou polígonos delimitando ocorrência de sítios de relevância ambiental ou singular beleza cênica como formações geológicas, afloramento rochoso, sítios arqueológicos, históricos ou culturais, mirantes da paisagem, lago ou lagoa natural, rios, riachos cachoeiras e locais para potencial visitação.</p> <p>limites do empreendimento, do projeto urbanístico, das infraestruturas do parcelamento, da área permeável da ZOEIA, das fitofisionomias, das áreas alteradas e degradadas e delimitação das áreas protegidas sobre imagem de satélite de alta resolução espacial.</p>

6.4.3 Flora

Apresentar os dados obtidos no diagnóstico de estudos do licenciamento ambiental.

Item	Dados	Especificações

6.46	Lista de espécies de flora ameaçadas, raras e/ou endêmicas.	Nomes e classificação do grau de ameaça, raridade ou endemismo. Coordenadas geográficas ou planas do ponto de registro. arquivo formato PDF.
6.47	Mapa dos sítios de amostragem da vegetação	Pontos ou polígonos delimitando os sítios de amostragem da vegetação Indicar locais de ocorrência de espécies ameaçadas, raras e/ou endêmicas, identificando as espécies na legenda. Limites do empreendimento, do projeto urbanístico, das infraestruturas do parcelamento, da área permeável da ZOEIA, das fitofisionomias, das áreas alteradas e degradadas, da RPPN e da servidão ambiental (se houver) sobre imagem de satélite de alta resolução espacial. arquivo formato PDF
6.48	Mapa de áreas de preservação permanente e unidades de conservação no raio de 3km da RPPN .	- Áreas de Preservação Permanente - APP (curso d'água, nascentes e declividade >45°). Limites do empreendimento e limites da RPPN

6.4.4 Fauna

Apresentar os dados obtidos no diagnóstico de estudos do licenciamento ambiental.

Item	Dados	Especificações
6.49	Lista de espécies de fauna ameaçadas, raras, endêmicas e migratórias	Nomes e classificação do grau de ameaça, raridade, endemismo ou migratórias.. Coordenadas geográficas ou planas do ponto de registro da espécie, vestígios, ou sítio amostral. arquivo formato PDF.

6.50	Mapa dos sítios de amostragem de fauna	<p>Pontos ou polígonos delimitando os sítios de amostragem de fauna terrestre e aquática.</p> <p>Indicar locais de ocorrência de espécies ameaçadas, raras e/ou endêmicas, migratórias; presença de ninhais ou áreas de reprodução, identificando as espécies na legenda.</p> <p>Limites do empreendimento, do projeto urbanístico, das infraestruturas do parcelamento, da área permeável da ZOEIA, das fitofisionomias, das áreas alteradas e degradadas da RPPN e da servidão ambiental (se houver) sobre imagem de satélite de alta resolução espacial.</p> <p>arquivo formato PDF</p>
6.51	Mapa dos corredores ecológicos do Zoneamento Ecológico Econômico -ZEE.	<p>limites do empreendimento, da RPPN e da Servidão Ambiental (se houver) e dos sítios de amostragem de fauna em sobreposição às zonas dos corredores ecológicos do ZEE.</p>

6.5 Dados Geoespaciais

Devem ser apresentados os dados especificados no quadro abaixo e devem ser atendidas as instruções apresentadas no tópico 8 desta Nota Técnica.

item	Dados
6.52	limites do empreendimento.
6.53	limites da RPPN.
6.54	limites da servidão ambiental (se houver).
6.55	limite da área do empreendimento na ZOEIA
6.56	limite da área permeável do empreendimento na ZOEIA
6.57	limites do projeto urbanístico
6.58	localização das infraestruturas do parcelamento de solo
6.59	limites do ELUP na área permeável do empreendimento (se houver)

6.60	limites das áreas protegidas na área do empreendimento: Áreas de preservação permanente - APP (curso d'água, nascentes e declividade >45°) e faixa de proteção de curso d'água intermitente e canal de escoamento superficial
6.61	limites das APPs e Unidades de Conservação-UCs no raio de 3km da RPPN
6.62	limites da vegetação nativa na área do empreendimento
6.63	limites das fitofisionomias na área do empreendimento
6.64	limites de áreas alteradas e degradadas na área do empreendimento
6.65	localização de cavidades naturais na área do empreendimento
6.66	localização de atributos naturais relevantes na área do empreendimento
6.67	localização dos sítios amostrais de flora na área do empreendimento
6.68	localização dos sítios amostrais de fauna na área do empreendimento

7. COMPENSAÇÃO FLORESTAL E AMBIENTAL

Para criação de RPPN por meio da Compensação Florestal e Ambiental devem ser informados os dados abaixo especificados.

7.1 Dados Gerais

item	Dados	Especificações
7.1	Processo de autorização de supressão de vegetação ASV	Informar número do processo SEI.
7.2	Termo de Compromisso da compensação florestal ou ambiental	número arquivo PDF

7.2 Área(s) alvo de compensação florestal ou ambiental

item	Dados	Especificações
7.3	Área total alvo de compensação florestal ou ambiental	hectares
7.4	Subdivisões da área alvo de compensação florestal ou ambiental	se houver hectares

7.5	Grupo(s) de fitofisionomia(s) da(s) área(s) de alvo de compensação florestal ou ambiental	
7.6	Categoria(s) do mapa de áreas prioritárias para conservação e recomposição da vegetação nativa no DF.	
7.7	Mapa de localização da área alvo de compensação florestal ou ambiental	Limites da(s) área(s) alvo de compensação florestal ou ambiental em sobreposição ao mapa de áreas prioritárias para conservação e recomposição da vegetação nativa no DF. arquivo formato PDF

7.3 Áreas Protegidas

item	Dados	Especificações
7.8	Área total de preservação permanente-APP na área do(s) imóvel (is)	hectares.
7.9	Percentual da APP em relação à área do(s) imóvel (is)	
7.10	Área total de preservação permanente-APP na área da RPPN.	hectares.
7.11	Percentual da APP em relação à área da RPPN.	
7.12	Área total servidão ambiental no(s) imóvel (is)	se houver.
7.13	Área da faixa marginal de proteção de canal de escoamento natural.	se houver.
7.14	Percentual da área da faixa marginal de proteção de canal de escoamento natural em relação à área da RPPN.	se houver.

7.15	Mapa de áreas protegidas	<p>limites do área do(s) imóvel (is) e das áreas protegidas sobre imagem de satélite de alta resolução espacial.</p> <p>arquivo formato PDF.</p> <p>Áreas protegidas:</p> <p>Áreas de Preservação Permanente - APP (curso d'água, nascentes e declividade >45°).</p> <p>faixa de proteção de curso d'água intermitente e canal de escoamento superficial.</p> <p>RPPN.</p> <p>servidão ambiental (se houver).</p>
------	--------------------------	--

7.4 Dados Ambientais

7.4.1 Vegetação nativa e áreas alteradas e degradadas

Item	Dados	Especificações
7.16	Área total de vegetação nativa na área do(s) imóvel (is)	
7.17	Percentual da área total de vegetação nativa na área do(s) imóvel (is)	
7.18	Área total de vegetação nativa na RPPN	hectares
7.19	Percentual de vegetação nativa na área da RPPN	
7.20	Área total alterada e degradada na área da RPPN.	se houver. hectares

7.21	Percentual da área alterada e degradada na área da RPPN.	se houver.
7.22	Área total de vegetação nativa na área de servidão ambiental.	se houver. hectares
7.23	Percentual da área total de vegetação nativa na área de servidão ambiental.	se houver.
7.24	Área total alterada e degradada na área de servidão ambiental	se houver. hectares.
7.25	Percentual da área alterada e degradada na área de servidão ambiental.	se houver.
7.26	Degradação ambiental.	Informar sobre ocorrências na área alvo para criação da RPPN e servidão ambiental: presença de gado, corte seletivo de árvores, fogo, trilhas e estradas, plantas e animais exóticos invasores, caça, erosão, assoreamento em cursos d'água e outros.

7.27	Mapa de vegetação nativa e áreas alteradas e degradadas	<p>limites do(s) imóvel (is), da área de vegetação nativa, de áreas alteradas e degradadas e delimitação das áreas protegidas sobre imagem de satélite de alta resolução espacial.</p> <p>arquivo formato PDF.</p> <p>áreas alteradas e degradadas: vegetação nativa alterada; solo exposto ou vegetação exótica predominante;</p> <p>Áreas protegidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Áreas de Preservação Permanente - APP (curso d'água, nascentes e declividade >45°). - faixa de proteção de curso d'água intermitente e canal de escoamento superficial. - RPPN. - servidão ambiental (se houver).
------	---	---

7.4.2. Fitofisionomias

Item	Dados	Especificações

7.28	Mapa de fitofisionomias	<p>Mapa temático em que a identificação das fitofisionomias deve ser feita a partir de levantamento de dados em campo.</p> <p>arquivo formato PDF.</p> <p>limites do(s) imóvel (is), das fitofisionomias, das áreas alteradas e degradadas e delimitação das áreas protegidas sobre imagem de satélite de alta resolução espacial.</p> <p>áreas alteradas e degradadas: vegetação nativa alterada; solo exposto ou vegetação exótica predominante;</p> <p>Áreas protegidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Áreas de Preservação Permanente - APP (curso d'água, nascentes e declividade >45°). - faixa de proteção de curso d'água intermitente e canal de escoamento superficial. - Reserva Legal. - RPPN. - servidão ambiental (se houver).
------	-------------------------	---

7.4.3 Tabela de fitofisionomias e áreas alteradas e degradadas

Dados	fitofisionomia x	fitofisionomia y	área alterada e degradada
área total de ocorrência no(s) imóvel (is).			
Percentual em relação à área do(s) imóvel (is)			
área ocorrente na RPPN.			
Percentual em relação à RPPN.			
área ocorrente na servidão ambiental (se houver).			

Percentual em relação à servidão ambiental (se houver).			
---	--	--	--

7.4.4 Atributos naturais e conectividade

Item	Dados	Especificações
7.29	Mapa de cavidades naturais	se houver Pontos ou polígonos delimitando ocorrência espeleológica: cavernas, grutas, lapa, furna, toca, abrigo sobre rochas, abismo, outros.
7.30	Mapa dos atributos naturais relevantes.	Pontos ou polígonos delimitando ocorrência de sítios de relevância ambiental ou singular beleza cênica como formações geológicas, afloramento rochoso, sítios arqueológicos, históricos ou culturais, mirantes da paisagem, lago ou lagoa natural, rios, riachos cachoeiras e locais para potencial visitação.
7.31	Mapa dos corredores ecológicos do Zoneamento Ecológico Econômico -ZEE.	Apresentar limites do(s) imóvel (is) , da RPPN e da Servidão Ambiental (se houver) em sobreposição às zonas dos corredores ecológicos do ZEE.
7.32	Mapa de áreas de preservação permanente e unidades de conservação no raio de 3km da RPPN .	- Áreas de Preservação Permanente - APP (curso d'água, nascentes e declividade >45°). Limites do empreendimento e limites da RPPN

7.5 Dados Geospaciais

Devem ser apresentados os dados especificados no quadro abaixo e devem ser atendidas as instruções apresentadas no tópico 8 desta Nota Técnica.

item	Dados
7.33	limites do(s) imóvel (is)
7.34	limites da RPPN.

7.35	limites das áreas protegidas na área do(s) imóvel (is): Áreas de preservação permanente - APP (curso d'água, nascentes e declividade >45°) e faixa de proteção de curso d'água intermitente e canal de escoamento superficial, (se houver) Reserva Legal e servidão ambiental (se houver)
7.36	limites das APPs e Unidades de Conservação-UCs no raio de 3km da RPPN
7.37	limites da vegetação nativa na área do(s) imóvel (is)
7.38	limites das fitofisionomias na área do(s) imóvel (is)
7.39	limites de áreas alteradas e degradadas na área do(s) imóvel (is)
7.40	localização de cavidades naturais na área do(s) imóvel (is)
7.41	localização de atributos naturais relevantes na área do(s) imóvel (is)

8. DADOS GEOESPACIAIS E MAPAS

Instruções para apresentação dos dados geoespaciais e elaboração de mapas

8.A. Os arquivos devem ser apresentados em formato .shp incluindo arquivo tipo "projeto" compatível para utilização no software QGis. Tais arquivos podem ser compactados em pasta única para protocolo destes dados que não são suportados pelo SEI.

8.B. A utilização do Sistema de Projeção Universal Transversal de Mercator UTM, Sistema de Referência SIRGAS 2000 zona 23S é pré-requisito.

8.C. A topologia vetorial deve observar a norma “Especificações técnicas para estruturação de dados geoespaciais vetoriais - EDGV” como padrão exigido pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE.

8.D. Recomenda-se apresentação das tabelas de atributos relativos às camadas espaciais produzidas especificando extensão e tipologias das feições.

8.E. Recomenda-se a utilização de geodados atualizados disponíveis nas plataformas do GDF:

Geoportal : <https://www.geoportal.seduh.df.gov.br/geoportal/>

SISDIA: <https://sisdia.df.gov.br/home/>

O N D A : <https://www.ibram.df.gov.br/observatorio-da-natureza-e-desempenho-ambiental-onda/>

8.F. Para os mapas temáticos - geologia, topografia, hidrografia, solos, vegetação, fauna, uso do solo, áreas protegidas, zoneamento e outros - orienta-se utilização de 1:5000 a 1:2000 ou escolha da escala mais adequada para visualização em escala local.

8.G. Os mapas devem apresentar os elementos cartográficos: Título, legenda, escala, orientação e projeção cartográfica, além da identificação das camadas espaciais utilizadas e respectivas fontes e datas.

8.H. Devem ser utilizadas imagens de satélite de alta resolução, com tipos e datas identificados na legenda. Sempre que possível, utilizar transparência nas camadas em sobreposição para

permitir a visualização da imagem do terreno nos mapas.

8.I. Recomenda-se a apresentação dos mapas em layout A4 para favorecer a visualização.

8.J. Os dados geoespaciais e metadados devem atender às disposições previstas na Instrução Normativa IBRAM nº 24, de 17 de julho de 2020.

9. DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DE RPPN

As Reservas Particulares do Patrimônio Natural-RPPN são categorizadas como Unidades de Conservação de Uso Sustentável, tanto pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, estabelecido pela Lei nº 9985/2000, quanto pelo Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza - SDUC, estabelecido pela Lei Complementar nº 827/2010.

O SDUC estabelece no seu artigo 20:

“Art. 20. A Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

§ 1º O gravame de que trata este artigo constará de termo de compromisso assinado perante os órgãos ambientais federal e distrital, que verificarão a existência de interesse público, e será averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis.

§ 2º Só poderá ser permitida, na Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme disposto em regulamento:

I - a pesquisa científica;

II - a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.

§ 3º Os órgãos integrantes do SDUC, sempre que possível e oportuno, prestarão orientação técnica e científica ao proprietário de Reserva Particular do Patrimônio Natural para a elaboração de plano de manejo ou para proteção e gestão da unidade.

§ 4º A pesquisa científica em RPPN será estimulada e dependerá de autorização prévia do proprietário da área.

§ 5º A realização de pesquisa científica independe da existência de plano de manejo.

Considerando esses dispositivos de conceituação e regulamentação, de ordem geral, podemos indicar as seguintes diretrizes para o processo de criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN, no território do Distrito Federal:

I – Em função do objetivo principal da RPPN, que é a conservação da diversidade biológica, devem ser observados os princípios da Biologia da Conservação, base teórica que apresenta as seguintes recomendações para delimitação e configuração da(s) área(s):

a. A área a ser conservada deve possuir um perímetro com o menor número de reentrâncias e vértices, abrangendo um território contínuo, estabelecendo um fragmento de vegetação nativa preservada com a maior área possível, a fim de evitar a exposição de seus limites ao efeito de borda, que significa o contato da área preservada com áreas externas à unidade que se pretende conservar, com ameaças de espécies exóticas invasoras* e áreas degradadas ou alteradas.

* As espécies exóticas invasoras são espécies cuja introdução ou dispersão ameaçam ecossistemas, habitats ou espécies nativas e causam impactos ambientais, econômicos, sociais ou culturais.

b. Devem ser evitadas áreas estreitas e alongadas, pois estas expõem um grande perímetro ao efeito de borda e não protegem a área “core” da unidade.

c. Deve ser dada preferência às poligonais circulares/arredondadas, pois tendem a proteger

mais a “área core” e suavizam o efeito de borda com a redução do perímetro de contato com as áreas externas. Quanto maior for a proporção entre área e perímetro, melhor essa forma será para a conservação da biodiversidade.

d. Para os casos em que não exista alternativa locacional e seja necessária a subdivisão em módulos, devem ser estabelecidos fragmentos de maior área, evitando-se a fragmentação em pequenos módulos, pois uma área contínua oferece melhores chances de dar suporte às espécies da fauna e da flora.

e. Deve ser promovida a conectividade entre os fragmentos de vegetação nativa abrangendo a unidade de conservação e seu entorno, priorizando envolver as áreas protegidas.

Os corredores ecológicos são porções de ecossistemas naturais ou seminaturais que promovem a conectividade espacial entre ecossistemas isolados (áreas protegidas) e, que possibilitam o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com grande extensão.

f. Deve ser evitada a fragmentação e o isolamento das áreas da RPPN e Servidão Ambiental.

II – No Distrito Federal estão estabelecidos:

g. Os Corredores Ecológicos do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF (Lei nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019) e;

h. Os Caminhos do Planalto Central (Lei nº 6.892, de 07 de julho de 2021) que cria o Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas, denominado Caminhos do Planalto Central – CPC.

Tais instrumentos devem servir de base para a delimitação e configuração da conectividade das áreas protegidas compostas por Áreas de Preservação Permanente - APP, Reservas Legais, RPPN, servidão ambiental e outras.

III - Para as RPPNs localizadas na Zona de Ocupação Especial de Interesse Ambiental – ZOEIA da APA da Bacia do Rio São Bartolomeu devem ser observadas as seguintes normas e diretrizes:

i. Os remanescentes de vegetação nativa devem ser, prioritariamente, mantidos e convertidos em RPPN conforme preconizado no inciso XI do artigo 14 da Lei Distrital 5344/2014. As demais áreas degradadas ou alteradas devem ser destinadas para o parcelamento urbano - desde que observado o limite de 30% de declividade para urbanização - ou para recuperação ambiental, dentro da área do empreendimento.

j. A RPPN deve ser constituída de área permeável do solo em toda a sua extensão, ou seja, sua área deve ser desprovida de quaisquer tipos de pavimentação ou elementos que impossibilitem a infiltração de água no solo.

k. Os equipamentos e infraestruturas necessários para a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais devem dispor de soluções adequadas como as passarelas suspensas para circulação ou trilhas no terreno natural, dispositivos para infiltração de águas pluviais nas edificações, que infiltrem as águas provenientes de coberturas e outros métodos e técnicas de recarga dos aquíferos e de conservação dos solos.

l. A instalação dos equipamentos e infraestruturas necessários para a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais devem ser localizados, preferencialmente, fora da área de vegetação nativa da RPPN.

m. As redes de infraestrutura e equipamentos decorrentes do empreendimento de parcelamento urbano, inclusive aqueles voltados à drenagem difusa, conforme artigo 13, inciso IV da Lei Distrital 5344/2014, devem, obrigatoriamente, ser localizados fora da área de vegetação nativa da RPPN.

n. Os Espaços Livres de Uso Público - ELUP do parcelamento não podem estar localizados na área da RPPN.

o. As áreas com remanescentes de cerrado e áreas de preservação permanente – APP,

devem ser mantidas no parcelamento do solo e destinadas à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural, a serem mantidas e geridas pelo empreendedor ou condomínio, se for o caso.

p. A RPPN não poderá se sobrepor às áreas de servidão ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNE SILVA OLIVEIRA - Matr.1660714-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 25/10/2024, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **148839532** código CRC= **B43CF3C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00003605/2024-45

Doc. SEI/GDF 148839532